



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 481/2002

“Que dispõe sobre o reajuste da Verba Indenizatória para custeio de Gabinete”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar a Verba Indenizatória para Custeio do Gabinete, para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a partir de 01 de janeiro de 2003, de acordo com a disponibilidade de receita.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, 17 de dezembro de 2002.


Antônio José da Silva Sales
Presidente


Fernando Antônio Moura Duarte
1º Secretário


Genivaldo Medrado Dias
2º Secretário *ah. doe*

JOSÉ THEOGENES C. GUIMARÃES

AMILTON FERREIRA LIMA

FERNANDO A. MOURA DUARTE

WEBSTER MORAES RIBEIRO

NILSON ALVES LIMA

ETEVALDO MARCULA DE SOUZA

MANOEL COSTA DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

GENIVALDO MEDRADO DIAS

ROBERTO CARLOS A. LEAL

JOSÉ CARLOS V. TANURI

FRANCISCO V. MATIAS DOS SANTOS

GILSON RAMOS B. VIANA

FLOR DE MARIA A. DO NASCIMENTO

SAMUEL AYRES DO N. FILHO

MADALENA MARIA DA SILVA

ANTÔNIO DOS SANTOS V. FILHO

NILSON ALVES BARBOSA